DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PODER LEGISLATIVO
MIGUEL LEÃO / PI
Fl. 24
Rb

Id:09FEBED4E478047C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI, CNPJ: 07.190.882/0001-44.
CONTRATADA: RONIS PEREIRA CAMPELO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.141.495/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Bufê para Câmara Municipal.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2022.
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI
Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.
ASSINAM: RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS **(CONTRATANTE)** E RONIS PEREIRA CAMPELO **(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão
Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos
Presidente da Câmara Municipal
Miguel Leão - PI
CPF: 860 188 063-49

Id:1518EA97D0C8078E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Decreto Nº026/2022, de 27 de Dezembro de 2022.

Estabelece a programação financeira, as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2023, do Município de Campo Largo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, do Município de Campo Largo do Piauí, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A limitação de empenho prevalecerá pelo período necessário para obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro estabelecido pelo Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Municipio, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, 27 de Dezembro de 2022.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	42.263.200,00	7.043.866,72	7.043.866,72	7.043.866,72	14.087.733,44	7.043.866,72	21.131.600,16	7.043.866,72	28.175.466,88	7.043.866,72	35.219.333,60	7.043.866,40	42.263.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	613.000,00	102.166,66	102.166,66	102.166,68	204.333,36	102.166,68	306.500,04	102.166,68	408.666,72	102.166,68	510.833,40	102.166,60	613.000,00
IMPOSTOS	603.000,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	201.000,00	100.500,00	301.500,00	100.500,00	402.000,00	100.500,00	502.500,00	100.500,00	603.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,68	28.333,32	14.166,66	42.499,98	14.166,66	56.666,64	14.166,66	70.833,30	14.166,70	85.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	285.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	95.000,00	47.500,00	142.500,00	47.500,00	190.000,00	47.500,00	237.500,00	47.500,00	285.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	112.500,00	37.500,00	150.000,00	37.500,00	187.500,00	37.500,00	225.000,00
TAXAS	10.000,00	1.666,66	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,66	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	20.999,98	20.999,98	20.999,98	41.999,96	20.999,98	62.999,94	20.999,98	83.999,92	20.999,98	104.999,90	21.000,10	126.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	125.000,00	20.999,98	20.999,98	20.999,98	41.999,96	20.999,98	62.999,94	20.999,98	83.999,92	20.999,98	104.999,90	21.000,10	126.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	40.000,00	6.666,66	6.666,68	6.666,68	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	2.333,32	2.333,32	2.333,32	4.666,64	2.333,32	6.999,96	2.333,32	9.333,28	2.333,32	11.666,60	2.333,40	14.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	666,68	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	4.000,00	666,68	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	10.000,00	1.666,66	1.666,68	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	10.000,00	1.666,66	1.666,68	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.712.000,00	6.785.333,38	6.785.332,98	6.785.333,38	13.570.666,76	6.785.333,38	20.356.000,14	6.785.333,38	27.141.333,52	6.785.333,38	33.926.666,90	6.785.333,10	40.712.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	27.296.000,00	4.549.166,66	4.549.166,68	4.549.166,68	9.098.333,36	4.549.166,68	13.647.500,04	4.549.166,68	18.196.666,72	4.549.166,68	22.745.833,40	4.549.166,60	27.295.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	10.400.000,00	1.733.333,34	1.733.333,34	1.733.333,34	3.466.666,68	1.733.333,34	5.200.000,02	1.733.333,34	6.933.333,36	1.733.333,34	8.666.666,70	1.733.333,30	10.400.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	4.000,00	666,66	666,66	666,68	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

(Continua na próxima página)